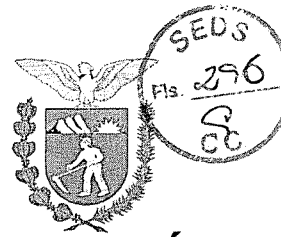


Publicado no D.O.E. nº 9098  
Dia 03 / 12 / 2013



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Termo de Ajuste nº 093/2013 - CRAS  
SEDS/PRED Mun. Barra do Jacaré

**TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED, E O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARA ADESÃO À "EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS", APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 077/2013 - CEAS/PR.**

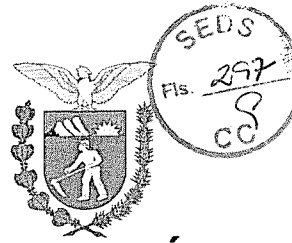
**TERMO DE AJUSTE Nº 093/2013**

**PROTOCOLADO SOB Nº 12.013.080-3**

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ**, portadora da CI nº 954.242-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, a **PARANÁ EDIFICAÇÕES**, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, como **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**, inscrito no CPF/MF sob nº 393.179.359-15, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, com sede à Rua Rui Barbosa, 96, Barra do Jacaré, Paraná, CEP 86.385-000, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, portador da CI nº 5.067.024-4, e inscrito no CPF/MF sob nº 540.036.289-34, residente e domiciliado à Rua Jacarezinho, 421, Barra do Jacaré, Paraná, CEP 86.385-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, no autos protocolado sob nº **12.123.128-0**, em data de **11.10.2013**, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Estadual nº 15.608/2007, correspondente, no Decreto Estadual nº 6.191/2012, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, proporcionando ações que possam assegurar e oportunizar condições de acesso à população usuária dos serviços socioassistenciais de proteção social básica,



**PARANÁ**

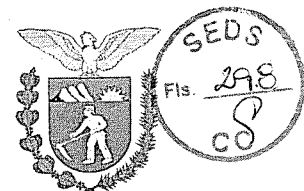
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Termo de Ajuste nº 093 2013 - CRAS  
SEDS-PRED Mun. Barra do Jacaré

- VIII. observar, necessariamente, as referências de funcionamento do serviço de no mínimo de 08 horas diárias, 5 dias por semana;
- IX. atender aos princípios e diretrizes sobre a oferta de serviços considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- X. prestar informações sobre a construção e as ações referenciadas, sempre que solicitado, ao órgão gestor da Política Estadual da Assistência Social e ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR;
- XI. atender ao público a que se destina e suas famílias, conforme a Política Nacional de Assistência Social, promovendo o alcance dos objetivos do serviço com os usuários;
- XII. alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da Rede SUAS, bem como outros instrumentos desenvolvidos pela SEDS para fins de monitoramento;
- XIII. zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados no CRAS, buscando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, efetivando o acesso aos direitos de cidadania, conforme Política Nacional de Assistência Social;
- XIV. conservar a obra e equipamentos compreendidos no Projeto nas condições de operação em que se encontravam no momento da conclusão da obra e aquisição dos equipamentos, dentro de um nível compatível com os serviços que devem prestar;
- XV. enviar à SEDS, as informações pertinentes por um período de 03 (três) anos seguintes à conclusão da obra para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção. O Plano anual de manutenção deverá incluir: (a) a organização responsável pela manutenção, o pessoal encarregado, o número, tipo e estado dos equipamentos destinados à manutenção; (b) a localização, o tamanho e o estado das instalações destinadas a reparação e armazenagem; (c) a informação relativa aos recursos que serão investidos em manutenção durante o ano corrente e o montante dos que serão incluídos no orçamento do ano seguinte; e (d) um relatório sobre as condições de manutenção, comprovando que esta é adequada e suficiente.

### III - DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

- a) efetuar os procedimentos administrativos e legais, necessários e suficientes, para a contratação de serviços, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais;
- b) execução da obra através de empresa contratada, por meio de licitação;
- c) emitir as respectivas ordens de serviço, visando à realização das despesas objeto do presente Termo de Ajuste;
- d) emitir os pedidos de empenho devidamente autorizados pelos respectivos ordenadores de despesa;
- e) efetuar o empenho das despesas referentes às contratações de serviços, observando os limites estabelecidos no respectivo Termo de Termo de Cooperação Técnico-Financeiro, MCO, emitida pela SEDS;
- f) providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome da **SEDS/CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06;**
- g) determinar que as notas fiscais/faturas sejam atestadas por pessoas devidamente credenciadas pelo ordenador de despesa;



# PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Termo de Ajuste nº 093/2013 – CRAS  
SEDS/PRED Mun. Barra do Jacaré

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Ajuste poderá ser alterado, bem como o seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, vedada, porém a mudança do objeto.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As solicitações, comunicações e registro de ocorrências referentes ao presente Convênio deverão ser feitas via ofício, fax, e-mail, carta protocolada ou telegrama e nestes casos, deverão ser entregues no **Escritório Regional de Jacarezinho/Pr.**

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os partícipes, neste ato, elegem o Foro Central da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 22 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social**

Edimar de Freitas Alboneti  
**Prefeito Municipal  
de Barra do Jacaré**

Luiz Fernando de Souza Jamur  
**Diretor Geral  
Paraná Edificações**

### TESTEMUNHAS:

1.   
.....  
R.G.: 7.761.79-1-PR

2.   
.....  
Salete Luiza Busatto  
Técnico Administrativo  
Central de Convênios - SEDS  
R.G. 3.267.739-8



## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 033/2013

HOMOLOGO, com fundamento no artigo 40, I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 33/2013, tipo menor preço, objetivando a contratação da empresa para a aquisição de software e periféricos para transcrição das reuniões do CEDCA/PR, com base na Informação nº 1.138/2013-NJA/SEDS (folhas 121 e 121-v) e na Informação nº 414/2013-DG/SEDS (folha 122), que se deu nos seguintes termos: LOTE ÚNICO: Fracassado.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 96,00 - 115576/2013

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo

#### CONVITE N.º 070/2013

OBJETO: Reforma no Centro de Sócioeducação – CENSE, localizado na Rua Xavante, 269, no Município de Pato Branco - Paraná.

VENCEDOR: BELLAGIUM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ, 76.774.660/0001-91

VALOR: R\$ 89.400,00

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

RS 144,00 - 115403/2013

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolado sob nº 11.969.836-7 Convênio nº 522/2013

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e o Município de Porto Rico.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para estruturação e equipamentação do Conselho Tutelar, Deliberação nº 005/2010 – CEDCA/PR.

Vigência: a partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 29.350,00 – P/A 4221, elementos de despesa 4440.4201, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência), empenho nº 5560000300472-1, de 29.11.2013.

Autorização Governamental: em 14.10.2013, protocolado nº 12.123.116-6.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 72,00 - 115957/2013

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolado sob nº 11.156.394-2 Convênio nº 270/2013

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e o Município de Imbituva.

Objeto: Incluir na Cláusula Segunda – Das Obrigações, II – Do Conveniente, as alíneas: l) identificar os equipamentos adquiridos constantes no Plano de Aplicação, com plaqueta contendo o seguinte texto: SEDS/CEDCA/FIA – DELIBERAÇÃO Nº 009/11 e 021/11 – CEDCA/PR; m) Identificar o veículo automotor nas portas laterais: SEDS/CEDCA/FIA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 96,00 - 115692/2013

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Protocolado sob nº 12.013.080-3 Ajuste nº 093/2013

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com a intervenção da Paraná Edificações, e o Município de Barra do Jacaré.

Objeto: Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Vigência: a partir da publicação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Autorização Governamental: em 11.10.2013, protocolado nº 12.123.128-0.

Data assinatura: 22.11.2013.

Curitiba, 02 de dezembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 96,00 - 115688/2013

## Secretaria de Estado da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 084-2013 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 11.152.876-4

OBJETO: ampliação da Escola Estadual Marquês de Maricá, no Município de Santa Izabel do Oeste.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 09 de janeiro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 264.110,63 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dez reais e sessenta e três centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), localizar Consulta a Licitações: 1º Ano de Publicação: 2013, 2º Data de Abertura: preencher data inicial e data final (Obs.: considerar o dia anterior e o dia posterior à data fixada para abertura desta licitação), 3º Situação: Publicada, 4º Órgão: SEED, 5º Modalidade – Concorrência Pública, 6º Digitar a imagem de controle e clicar em pesquisar.

Informações adicionais: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8314.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

RS 144,00 - 115340/2013

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 085-2013 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 11.810.044-1

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Abraham Lincoln, no Município de Kaloré. DATA DE ABERTURA E LOCAL: 09 de janeiro de 2014, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 148.760,87 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), localizar Consulta a Licitações: 1º Ano de Publicação: 2013, 2º Data de Abertura: preencher data inicial e data final (Obs.: considerar o dia anterior e o dia posterior à data fixada para abertura desta licitação), 3º Situação: Publicada, 4º Órgão: SEED, 5º Modalidade – Concorrência Pública, 6º Digitar a imagem de controle e clicar em pesquisar.

Informações adicionais: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8314.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

RS 144,00 - 115329/2013

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Comercial Sphera Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 0528/2013 de Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios do Curso Técnico em Meio Ambiente, sendo: Lote 01, no valor total de R\$ 20.399,94 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 074/13, com recursos da Fonte 116/SEQUE.

VALOR TOTAL: R\$ 20.399,94

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin  
Diretor – Geral - SEED

DATA: 18/11/2013

PROTOCOLO: 11.985.388-5

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Sierdovski & Sierdovski Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 0529/2013 de Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios do Curso Técnico em Meio Ambiente, sendo: Lote 02, no valor total de R\$ 21.151,98 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 074/13, com recursos da Fonte 116/SEQUE.

VALOR TOTAL: R\$ 21.151,98

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin  
Diretor – Geral - SEED